

Edital n.º 120/2018 – Pronatec – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED)**, por meio da Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica (GGCFT) e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, **Processo n.º 201814304006237** publica o resultado preliminar, conforme abaixo.

Vaga de **Professor Autor** para **Goiânia** para **produção autoral**, para o curso técnico de nível médio imagem pessoal junto à Coordenação Pedagógica do Pronatec – Bolsa formação.

Componente curricular	Ementa do componente	Carga horária	Classificação do candidato
Colorimetria	Conhecimento aprofundado das cores e como elas se comportam em relação a outras. Estrela de Oswald na terapia capilar. Reflexos e luzes. Tons e nuances. Cobertura de fios brancos. Diagnósticos de cores. Fundo de clareamento. Saúde do cabelo. Resistência e força. Mordaçagem.	60 h	1-Rosane Regina de Sousa – 60 2-Daniele de Oliveira Diniz – 60 3-Fernando Honorato Nascimento – 50 4-Sarah Buzaim Lima – 40 5-Valdnair Ramos de Miranda – 25 6-Polyanne Ferreira Gonçalves – desclassificada, conforme item 4.8, letra a, do edital.
O professor autor deverá: 1-Produzir material autoral, não sendo permitido qualquer forma de plágio. 2-produzir para cada hora (60 min) de aula prevista pelo componente, em torno de zero vírgula sete página (0,7) de conteúdo didático. 3-Produzir material didático, em conformidade com as orientações elencadas no processo seletivo, no Termo de Compromisso e no Plano de Curso, bem como segundo as orientações da Coordenação Pedagógica e da Supervisora de Eixo tecnológico. 4-Entregar o material produzido, dentro do prazo estipulado. 5-Dialogar com o Supervisor de Produção Editorial, soluções gráficas e visuais didáticas na elaboração de apostilas e outros documentos. 5-Adequar os conteúdos e os recursos didáticos, sem perda da qualidade, às necessidades dos estudantes e dos cursos, quando solicitado. 6-Sugerir ações de suporte tecnológico e pedagógico necessárias para o desenvolvimento do componente. 7-Respeitar os direitos autorais na produção do material didático-pedagógico. 8-Participar dos encontros e reuniões, quando convocado.			

Goiânia, 02 de agosto de 2018.

Cecília Carolina Simeão de Freitas
Coordenadora Geral do Pronatec – Bolsa Formação